

## CAMPANHA SALARIAL DOS SERVIDORES DO TJMG É SUSPENSA POR DECISÃO LIMINAR JUDICIAL

A circulação ou exposição em qualquer mídia, do material publicitário da Campanha Salarial promovida pelo Sindicato dos Servidores da Justiça de 1<sup>a</sup> Instância de MG (SERJUSMIG), foi suspensa por liminares concedidas em processos movidos pela Amagis e pelo presidente do TJMG contra o Sindicato, contra a sua **presidente** e também contra o Facebook e o Google (PJe: nº 6065161-18.2015.8.13.0024 20<sup>a</sup> e nº 6067002-48.2015.8.13.0024 – 10<sup>a</sup> Vara Cível de BH). A campanha reivindica a concessão aos Servidores da Casa da recomposição salarial anual **garantida** no inciso X da Constituição Federal, tal qual o TJMG assegurou aos magistrados em janeiro deste ano, e critica o uso de dois pesos e duas medidas na Casa da Justiça.

**AUTORITARISMO X LIBERDADE DE EXPRESSÃO** - A atual direção do TJMG não dialoga com os sindicatos e, além de não se dispor a atender às reivindicações, começa a retirar conquistas históricas dos Servidores. O SERJUSMIG confecionou e distribuiu cartazes que denunciavam essa falta de diálogo, a precariedade das condições de trabalho e a desvalorização da categoria. Mas esses materiais foram arrancados dos postos de trabalho, em muitos deles sob ameaças aos Servidores, inclusive de perda do cargo. Um dos cartazes somente reproduz imagem e informação relativas ao presidente do TJMG publicadas na *Edição nº 888 da Revista Época*: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/06/juizes-estaduais-e-promotores-eles-ganham-23-vezes-mais-do-que-voce.html>.

As ações, além de ameaçarem o exercício da liberdade de expressão e da atividade sindical, tentam responsabilizar o Sindicato pela insatisfação dos Servidores para com os atos de gestão da presidência do TJMG e acusam o SERJUSMIG e sua presidente de “encomendarem” a matéria jornalística à revista. Servidores também estão sendo processados pelo presidente do TJMG pelo fato de replicarem essa mesma imagem e informação da Época.

**GREVE, OUTRO DIREITO AMEAÇADO** - Além da revisão geral salarial anual e da liberdade de expressão, outro direito constitucional, o direito de greve, está seriamente ameaçado no Judiciário mineiro. As faltas de grevistas estão sendo consideradas injustificadas e, assim, além de sofrerem o corte nos salários dos dias de participação em greve, estão ameaçados de prejuízos na carreira, perda de adicionais e de vantagens que exigem contagem de tempo de efetivo exercício para aquisição do direito.

**SERVIDORES CONTAM COM O APOIO DA SOCIEDADE** - Os Servidores do Judiciário mineiro esperam poder contar com o apoio da sociedade, em especial dos veículos de comunicação, entidades sindicais e dos operadores do direito, para tentar impedir que prospere esta grave situação denunciada.

Mais informações pelo site: [www.serjusmig.org.br](http://www.serjusmig.org.br) e telefones (31) 3025 3515 ou 3518.